

Registo

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 08/2021

S/12788/2021

Joaquim Jorge Ferreira, Eng^o, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no uso de competência própria:

1. Faz saber que concede, nos termos do número 1 do artigo 27.º do RMR, de 05 de março de 2015, a Junta de Freguesia de Macieira de Sarnes, número de identificação fiscal 506 896 536, uma **Licença Especial de Ruído** para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário, nomeadamente a realização das Festas religiosas em Honra de N.ª Sr.ª do Livramento e Santa Eulália.
2. São as seguintes as especificações desta licença:
 - 2.1 **Local da festividade:** Macieira de Sarnes.
 - 2.2 **Prazo de validade da licença:** De 20 a 22 de agosto de 2021.
 - 2.3 **Horário autorizado:** Dia 20/08, das 21h às 23h, e dias 21/08 e 22/08, das 08h às 24h.
3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído:
 - 3.1 Ter em atenção ao ruído produzido de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;
 - 3.2 Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização das festas religiosas e dos horários autorizados.
 - 3.3 Nos termos do artigo 28.º do RMR: - A fiscalização do horário autorizado deverá ser efetuada pela autoridade policial territorialmente competente, pelo que, o presente alvará de LER foi enviado para a Guarda Nacional Republicana do Posto Territorial de Cesar.

Face à situação pandémica, deverá ser devidamente garantido o distanciamento físico, nomeadamente acesso condicionado a lugares sentados ou com marcações, e cumprimento das regras da Direção-Geral de Saúde.

4. A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Paços do Município, 16 de agosto de 2021

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Câmara Municipal

Em pagamento a GR N.º (isento) no montante de ----- euros.